



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 184/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (NATAÇÃO/HIDROGINÁSTICA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E O SR. CID MATIAS DA SILVA.

PROTOCOLADO Nº 10.032/2020.

Os signatários deste instrumento, de um lado ao **MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano de Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, neste ato assistido pelo Sr. **ALEXANDRE FAVARO CORREA**, Secretário Municipal de Esportes e Recreação, inscrito no CPF sob nº 268.042.098-50 e portador do RG nº : 24.457.743-2, residente e domiciliado na Rua Aparai nº 162, Bairro: Jardim Itapoan, Paulínia/SP, CEP: 13140-232, e do outro, o Sr. **CID MATIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 178.921.248-02 e portador do RG nº 23.768.315-5 SSP/SP, residente na Rua Rafael Sampaio nº 500, apto 101 – Bloco 01, Bairro: Guanabara - Campinas/SP, CEP: 13.023-240.

CLÁUSULA DA RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o CONTRATO SOB Nº 184/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (NATAÇÃO/HIDROGINÁSTICA), em virtude da solicitação de desistência do Contratado, conforme termos do Protocolado 10.032/2020.

E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento e dão, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos oriundos



Prefeitura Municipal de Paulínia

do referido instrumento, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, em decorrência deste, assinando o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2021.

CID MATIAS DA SILVA

Contratada

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE FAVARO CORREA

Secretário Municipal de Esportes e Recreação

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.
Contrato nº 184/2020.

Objeto: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 184/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (NATAÇÃO/HIDROGINÁSTICA).

Contratante: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
Contratada: CID MATIAS DA SILVA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2021.

CID MATIAS DA SILVA
Contratada

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE FAVARO CORREA
Secretário Municipal de Esportes e Recreação



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 184/2020

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: CID MATIAS DA SILVA
CPF nº 178.921.248-02

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 184/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (NATAÇÃO/HIDROGINÁSTICA).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 18/02/2021.

MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS / DIVISÃO DE CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Paulínia

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: ducazellato@uol.com.br		E-mail institucional: prefeito@paulinia.sp.gov.br	

NOME: ALEXANDRE FAVARO CORREA		FUNÇÃO: Secretário Municipal de Esportes e Recreação	
ENDEREÇO: Rua Aparai nº 162, Bairro: Jardim Itapoan, Paulínia/SP, CEP: 13140-232			
RG: 24.457.743-2	CPF: 268.042.098-50	DATA DE NASC.: 21/05/1977	
E-mail particular: alexandre.favaro.c@hotmail.com		E-mail institucional: ser@paulinia.sp.gov.br	

CONTRATADA: CID MATIAS DA SILVA		
ENDEREÇO: Rua Rafael Sampaio nº 500, apto 101 – Bloco 01, Bairro: Guanabara-Campinas/SP, CEP: 13.023-240.		
RG: 23.768.315-5 SSP/SP	D.N. 05/12/1973	CPF: 178.921.248-02
E-mail particular: cidmatias73@hotmail.com		